

Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 15/2023

Conceder Gratificação de Serviços Extraordinário no percentual de 50%(cinquenta por cento), e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno c/c o artigo 27, III, da Lei Municipal nº 452/2021, de 11 de janeiro de 2021,

<u>Considerando</u> os serviços extraordinários realizados pelo servidor que extravasam as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PLE.01, Gratificação de Serviços Extraordinário-GSEX, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, a partir de 1ª de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

<u>Art. 3º</u> - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2023.

TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO

- PRESIDENTE-

mas